

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Prosdocimi Andrade da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

CURSO

“ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PESSOAL”

Modalidade: a Distância

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Administração Financeira Pessoal**”, na modalidade a distância, conforme especificado abaixo:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras terceirizadas, colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

2 - OBJETIVO: Como parte do Programa de Preparação para a Aposentadoria, ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de administrar suas finanças pessoais de forma mais consciente e equilibrada.

3 - AUTORIA DO CONTEÚDO: Professor Hélvio Tadeu Cury Prazeres, mestre em Administração de Empresas; Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação – COMOV/DIRDEP/EJEJ.

4 - MODALIDADE: A distância

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Educação financeira é qualidade de vida.
- Videoaula: Administração Financeira Pessoal.
- Planilhas de administração financeira pessoal.

6 - PERÍODO DO CURSO: 24/04 a 08/05/2023

7 - CARGA HORÁRIA: 4 horas

8 - NÚMERO DE VAGAS: 1.500

9 - DAS INSCRIÇÕES:

9.1 No sistema SIGA a partir das 10h do dia **20 de março até as 23h55 do dia 21 de abril de 2023, por meio do formulário disponível no link:** <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?courseid=cur2095>

9.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital;

9.5. Serão excluídas:

9.5.1 - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

9.5.2 - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina esta ação.

10 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS

10.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

10.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

10.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente;

10.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5. Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.

11 - ACESSO AO CURSO:

11.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br

11.2. A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço www.siga.tjmg.jus.br, ícone “Painel do Estudante” - em até 02(dois) dias úteis* após o pedido de inscrição. *Dias úteis de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG.

11.3. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

11.4. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11.5. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11.6. O ambiente do curso estará acessível a partir das 10h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

12 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

12.2. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no link www.siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso.

13 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: Ao final do curso a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

14 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:

Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

15 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:

A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

16 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:

A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal "Fale Conosco", www.siga.tjmg.jus.br.

17 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: Sem ônus para o TJMG

18 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. O Curso “**Administração Financeira Pessoal**” faz parte do Programa de Preparação para Aposentadoria que visa oferecer subsídios para planejar uma aposentadoria bem-sucedida, abrangendo ações de intervenção ao longo de toda a carreira dos magistrados e servidores.

18.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.3. O servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247- 8710/8779/ 8765; e-mail: cofor1@tjmg.jus.br; faleconosco@siga.com.br

18.5. Edital publicado originalmente no dia 17 de março de 2023.